



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 101/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRGO;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhista;

CONSIDERANDO a progressão por mérito disposta no Plano de Cargos e Salários de 2014 (Item 6) e 2023 (Cap. II);

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de Desempenho elaborada pela Comissão Especial do Plano de Cargos e Salários; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva e do Plenário na 16ª reunião Plenária realizada em 03 de novembro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar pelos seus próprios fundamentos as avaliações realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do CRAGO.

Art. 2º - Conceder o crescimento horizontal aos empregados relacionados abaixo relacionados, com a respectiva mudança de Nível Salarial, ressalvando não haver mudanças de Classe Salarial.

Nº	Nome	Data de Admissão	Cargo/Função	Classe Salarial	Nível Salarial	NOVO Nível Salarial
1	Euder Castro Silva da Cruz	01/04/2008	Fiscal	II	F	G
2	Ileis Maria de Souza	12/02/1996	Assistente	III	W	X
3	Jefferson Neves Gonçalves	01/04/2008	Fiscal	II	G	H
4	Luciano Aquino Jordão	15/10/2018	Assistente	II	C	D

**Art.
3º** -

5	Matildes Francisco Sousa	21/07/2003	Copeira	**	W	X	Os
6	Wanderson Alex Leandro	20/11/2006	Assistente	II	L	M	

efeitos da presente Portaria não retroagem a períodos pretéritos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiâni/GOa, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 19/11/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3701117** e o código CRC **4DA1537A**.